**PEDRA PRETA - MT**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
**GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA**

**INDICAÇÂO N.º _____, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas providencie junto ao órgão competente **a criação de um Programa Municipal de Assistência à Criança com Microcefalia.**

**JUSTIFICATIVA**

Apresente indicação se faz necessária, devido ao grande índice de casos da doença. Sabe-se que a microcefalia não tem cura e sim tratamento que inclui sessões de fonoaudiologia, fisioterapia, remédios e até mesmo intervenção cirúrgica se for o caso, para que seja estimulado o desenvolvimento e melhor qualidade de vida desta criança, acompanhamento psicológico para os pais, informar a esses pais quanto aos cuidados e particularidades na criação desta criança. Esta indicação servirá para ajudar mães que um dia viram seus sonhos frustrados por causa de um vírus.

**MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA**
Vereadora - PSC